



- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA -
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA LEGISLATIVA

Autor: DEP. JORGE SOUZA.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0070/03-AL.

Protocolo nº 2005/03

Data: 08 / 09 / 2003.

Assunto: Dispõe sobre a criação do PROGRAMA SAÚDE INTINERANTE no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 09/09/03

Sessão Nº 63

Outras leituras: _____

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	<input checked="" type="checkbox"/> Secretário Geral	___ / ___ / ___	___	___	___
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	<input checked="" type="checkbox"/> Secretário Geral	___ / ___ / ___	___	___	___
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	<input checked="" type="checkbox"/> Secretário Geral	___ / ___ / ___	___	___	___
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral	___ / ___ / ___	___	___	___

OBS.: _____

- ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA -

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA LEGISLATIVAAutor: DEP. JORGE SOUZA.Documento: PROJETO DE LEI Nº 0070/03-AL.Protocolo nº 2005/03Data: 08 / 09 / 2003.Assunto: Dispõe sobre a criação do PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Leitura: 09/09/03Sessão Nº 63

Outras leituras:

COMISSÃO PERMANENTE

Comissão	Encaminhar a Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parece nº	Relator	Recebido por
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Secretário Geral				
Comissão de finanças, Economia, Fiscalização Financeira, Orçamentária e Administração Pública	Secretário Geral				
Comissão de Educação, Saúde e Assist. Social, Abastecimento, Def. do Consumidor, Agric. P. Agrária e Meio Ambiente	Secretário Geral				
Comissão de Transportes, Obras, Públicas, Indústria, Comércio e Turismo, Minas e Energia, Ciência e Tecnologia	Secretário Geral				

OBS: _____



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0070/03-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.


Assinatura



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e três, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, autuei o Projeto de Lei nº 0070/03, AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, José Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.


José Arcângelo Campelo Nascimento
Assinatura



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N.º 0070/03-AL

Dispõe sobre a criação do **PROGRAMA SAÚDE INTINERANTE** no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Saúde Itinerante com a finalidade de levar os serviços de laboratório, Odontologia e Clínica Geral a todas as comunidades dos Municípios do Estado do Amapá, em especial, àquelas localidades que não têm acesso a esses serviços.

§ 1º - Este programa será desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde que coordenará, podendo estabelecer convênios com a Administração.

§ 2º - O Programa Saúde Itinerante poderá firmar convênios ou contratos de direito público com entidades privadas dando preferência a entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, onde poderá conceder incentivos ou isenções fiscais.

Art. 2º - São objetivos do Programa Saúde Itinerante.

I - levar ações de saúde preventiva e curativa à localidades de difícil acesso, buscando a redução no quantitativo de pacientes e pessoas que necessitam destes atendimentos, nos hospitais da capital;

II - ofertar acesso aos serviços de saúde a toda população amapaense;

III - descentralizar os serviços de saúde pública, levando atendimentos às comunidades que não disponham de recursos financeiros para custear pequenos tratamentos;

IV - reduzir os altos índices de cárie em crianças e adolescentes, por meio de medidas preventivas;

V - oferecer exames laboratoriais básicos.

Art. 3º - O Programa será implementado através de veículos (Ônibus e barcos), onde serão adaptados os consultórios e laboratórios objeto de dotações orçamentárias alocadas anualmente no orçamento Estadual.

Art. 4º - As despesas que resultarem da aplicação desta lei, serão objeto de dotações orçamentárias alocadas no orçamento estadual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 04 de setembro de 2003.

Deputado **JORGE SOUZA**



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI N.º 0070/03-AL

Dispõe sobre a criação do PROGRAMA SAÚDE INTINERANTE no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Programa Saúde Itinerante com a finalidade de levar os serviços de laboratório, Odontologia e Clínica Geral a todas as comunidades dos Municípios do Estado do Amapá, em especial, àquelas localidades que não têm acesso a esses serviços.

§ 1º - Este programa será desenvolvido pela Secretaria Estadual de Saúde que coordenará, podendo estabelecer convênios com a Administração.

§ 2º - O Programa Saúde Itinerante poderá firmar convênios ou contratos de direito público com entidades privadas dando preferência a entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, onde poderá conceder incentivos ou isenções fiscais.

Art. 2º - São objetivos do Programa Saúde Itinerante.

I - levar ações de saúde preventiva e curativa à localidades de difícil acesso, buscando a redução no quantitativo de pacientes e pessoas que necessitam destes atendimentos, nos hospitais da capital;

II - ofertar acesso aos serviços de saúde a toda população amapaense;

III - descentralizar os serviços de saúde pública, levando atendimentos às comunidades que não disponham de recursos financeiros para custear pequenos tratamentos;

IV - reduzir os altos índices de cárie em crianças e adolescentes, por meio de medidas preventivas;


V - oferecer exames laboratoriais básicos.

Art. 3º - O Programa será implementado através de veículos (Ônibus e barcos), onde serão adaptados os consultórios e laboratórios objeto de dotações orçamentárias alocadas anualmente no orçamento Estadual.

Art. 4º - As despesas que resultarem da aplicação desta lei, serão objeto de dotações orçamentárias alocadas no orçamento estadual.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado Nelson Salomão, 04 de setembro de 2003.

Deputado  JORGE SOUZA



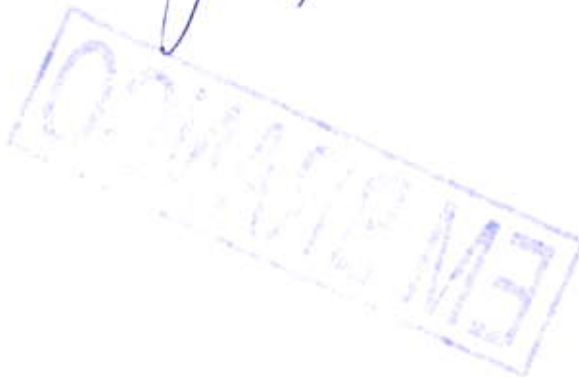
JUSTIFICATIVA

É dever do Poder Público oferecer serviços essenciais à saúde e à educação atc. a todos os cidadãos, tanto nos centros urbanos quanto nos rurais. Sabe-se hoje, que a falta de acesso aos serviços de saúde é um dos fatores que retira o homem do campo, que vem à cidade, buscando facilidades no atendimento quando necessário.

E assim, as periferias das cidades encontram-se inchadas, os hospitais cheios, cidadãos insatisfeitos. Com certeza, este quando seria diferente se tal Programa estivesse em execução. Assim, torna-se de fundamental importância, que nós, detentores de um poder que a população dos nossos Municípios nos confiou, aprovamos e garantimos os direitos constitucionais de nossa população o que justifica a apresentação deste Projeto à esta Casa de Leis.

Palácio Deputado Nelson Salomão 04 de setembro de 2003.

Deputado **JORGE SOUZA**





JUSTIFICATIVA

É dever do Poder Público oferecer serviços essenciais à saúde e à educação etc. a todos os cidadãos, tanto nos centros urbanos quanto nos rurais. Sabe-se hoje, que a falta de acesso aos serviços de saúde é um dos fatores que retira o homem do campo, que vem à cidade, buscando facilidades no atendimento quando necessário.

E assim, as periferias das cidades encontram-se inchadas, os hospitais cheios, cidadãos insatisfeitos. Com certeza, este quando seria diferente se tal Programa estivesse em execução. Assim, torna-se de fundamental importância, que nós, detentores de um poder que a população dos nossos Municípios nos confiou, aprovamos e garantimos os direitos constitucionais de nossa população o que justifica a apresentação deste Projeto à esta Casa de Leis.

Palácio Deputado Nelson Salomão 04 de setembro de 2003.

Deputado **JORGE SOUZA**



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

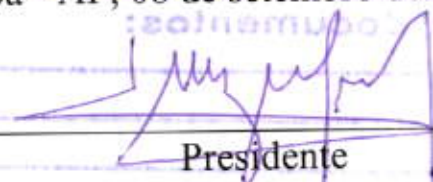


PROJETO DE LEI Nº 0070/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

Macapá - AP, 08 de setembro de 2003.



Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 63ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do **Projeto de Lei nº 0070/03-AL**.

Macapá - AP, 09 de setembro de 2003.



Luiz Henrique de Brito Costa
Secretário Legislativo



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0070/03-AL

DESPACHO

Determino que seja incluído para leitura no Plenário, em conformidade com o estabelecido no art. 133 do RI:

AGATHUL... RET
Macapá - AP, 09 de setembro de 2003.
[Handwritten signature]
Presidente

CERTIDÃO

Certifico, cumprindo o que determina o Regimento Interno, que na 63ª Sessão Ordinária foi proferida a leitura do Projeto de Lei nº 0070/03-AL.

Macapá - AP, 09 de setembro de 2003.

[Handwritten signature]
Lúcia Helena Brito Costa
Secretária Legislativa



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 63ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia nove de
setembro de dois mil e três.

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e três, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Lucas Barreto**, Vice-Presidência da Deputada **Francisca Favacho** e do Deputado **Jaci Amanajás**, Secretária dos Deputados **Jorge Amanajás** e **Roseli Matos**, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Iniciada a Sessão, em **Questão de Ordem**, o Deputado **Randolfe Rodrigues** solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em homenagem ao Bispo D. João Rizatti, por seu falecimento, o que foi acatado pelo Presidente. Em seguida, o Presidente informou que o Governador havia decretado três dias de luto no Estado pelo falecimento do referido Bispo. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente**, com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem emenda. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Proposta de Emenda Constitucional nº 0006/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Souza, que altera a redação do Art. 27 da Constituição do Estado do Amapá; **Proposta de Emenda Constitucional nº 0007/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Souza, que altera a redação do § 2º do Art. 47 da Constituição do Estado do Amapá e acrescenta o Art. 57 ao Ato das Disposições Constitucionais; **Projeto de Lei nº 0012/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2004 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0013/03-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 0070/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Souza, que dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0018/03-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor Cicero Borges Bordalo Junior e dá outras providências; **Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/03-AL**, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor Ricardo Antônio de Barros Correia Bravo e dá outras providências; **Requerimento nº 0452/03-AL**, de autoria do deputado Ricardo Soares, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA estudos e execução de projetos de construção de poços de abastecimento de água, com torre, caixa d'água e rede hidráulica para atender aos moradores do Conjunto Amazonas, na BR- 156/ KM 07; **Requerimento nº 0453/03-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Secretário de Saúde projeto de execução e instalação de um Posto Médico, munido com ambulância, no Conjunto Amazonas, Localizado na BR 156 - KM 07; **Requerimento nº 0454/03-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura estudo e execução de projeto de construção de uma Escola de 1º. Grau, no Conjunto Amazonas, localizado na BR- 156 / KM- 07; **Requerimento nº 0455/03-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA estudos e execução de projeto de instalação de rede elétrica com posteamento no Conjunto Amazonas, localizado na BR- 156/ KM-07; **Requerimento nº 0456/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Posto de Saúde na Localidade de Filadélfia, no Distrito de Bailique, Município de Macapá; **Requerimento nº 0457/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ata da 63ª Sessão Ordinária da
Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá, realizada no dia nove de
setembro de dois mil e três

Aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e três, às dez horas e quinze minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado Lucas Barreto, Vice-Presidência da Deputada Francisca Favacho e do Deputado Jaci Amanajás, Secretária dos Deputados Jorge Amanajás e Roseli Matos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Sexagésima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Iniciada a Sessão, em Questão de Ordem, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou que fosse feito um minuto de silêncio em homenagem ao Bispo D João Rizatti, por seu falecimento, o que foi acatado pelo Presidente. Em seguida, o Presidente informou que o Governador havia decretado três dias de luto no Estado pelo falecimento do referido Bispo. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o Pequeno Expediente, com o Presidente autorizando a leitura da ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem emenda. No Expediente do Dia foram lidas as seguintes matérias: Proposta de Emenda Constitucional nº 0006/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Souza, que altera a redação do Art. 27 da Constituição do Estado do Amapá; Proposta de Emenda Constitucional nº 0007/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Souza, que altera a redação do § 2º do Art. 47 da Constituição do Estado do Amapá e acrescenta o Art. 57 ao Ato das Disposições Constitucionais; Projeto de Lei nº 0012/03-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária, exercício financeiro 2004 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0013/03-GEA, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2004/2007, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 0070/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Souza, que dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0018/03-AL, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor Cicero Borges Bordalo Junior e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 0019/03-AL, de autoria do Deputado Jorge Salomão, que concede o Título de Cidadão Amapaense ao Doutor Ricardo Antônio de Barros Correia Bravo e dá outras providências; Requerimento nº 0452/03-AL, de autoria do deputado Ricardo Soares, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA estudos e execução de projetos de construção de poços de abastecimento de água, com torre, caixa d'água e rede hidráulica para atender aos moradores do Conjunto Amazonas, na BR- 156/ KM 07; Requerimento nº 0453/03-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Secretário de Saúde projeto de execução e instalação de um Posto Médico, munido com ambulância, no Conjunto Amazonas, Localizado na BR 156 - KM 07; Requerimento nº 0454/03-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Secretário de Infra-Estrutura estudo e execução de projeto de construção de uma Escola de 1º Grau, no Conjunto Amazonas, localizado na BR- 156 / KM- 07; Requerimento nº 0455/03-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA estudos e execução de projeto de instalação de rede elétrica com posteamento no Conjunto Amazonas, localizado na BR- 156/ KM-07; Requerimento nº 0456/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a Secretaria de Infra-Estrutura a construção de um Posto de Saúde na Localidade de Filadélfia, no Distrito de Bailique, Município de Macapá; Requerimento nº 0457/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

que autorize a SEINF a construção de 180 metros de passarela na Comunidade de São Francisco do Alto, no Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá. **Requerimento nº 0458/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de uma passarela na Comunidade de Filadélfia, no Distrito de Bailique, Município de Macapá. **Requerimento nº 0459/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de uma passarela na Comunidade de Livramento, no Distrito de Bailique, Município de Macapá. **Requerimento nº 0460/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF reforma da Escola Estadual Igarapé Arraiol no Distrito de Bailique, Município de Macapá. **Requerimento nº 0461/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de um Centro Comunitário na Comunidade de São Francisco do Alto, no Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá. **Requerimento nº 0462/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF reforma geral do Centro Comunitário de Livramento do Bailique, Município de Macapá. **Requerimento nº 0463/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de uma Passarela no Igarapé Arraiol, no Distrito de Bailique, Município de Macapá. **Requerimento nº 0464/03-AL**, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de um Centro Comunitário nas localidades de Maranhá, Filadélfia e Boa Esperança, no Distrito de Bailique, Município de Macapá. **Requerimento nº 0465/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da CEA a substituição de postes e luminárias da rede elétrica que atende a "Baixada do Ambrósio" na Área Portuária do Município de Santana. **Requerimento nº 0466/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a reforma e ampliação do Centro Comunitário da Associação de Moradores da Área Portuária de Santana. **Requerimento nº 0467/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da CAESA serviços de fornecimento de água que abasteça o Bairro da Área Portuária na Baixada do Ambrósio, no Município de Santana. **Requerimento nº 0468/03-AL**, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da SETRAP que atenda o Ofício 019/03-STR/SINTRULAJA, que trata do melhoramento dos ramais relacionados em anexo. **Requerimento nº 0469/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo a Mesa Diretora deste Poder que realize Sessão Solene em comemoração ao aniversário do Estado do Amapá, no próximo dia 13 de setembro do ano em curso. **Requerimento nº 0470/03-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo Governador do Estado para que requeira a posse da área de terra, medindo 1.200.000m² que se encontrava cedido à ICOMI. **Indicação nº 0119/03-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá a instalação de linhas de ônibus de acesso ao Conjunto Amazonas, localizado na BR-156/KM-07. **Indicação nº 0120/03-AL**, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que indica ao Gerente da TELEMAR a instalação de um telefone público no final da Rua Guanabara, início da 1ª Av. da Baixada do Pacoval, entre a Av. Acre e o Canal do Jandia; **Ofício nº 088/2003-BM4 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR -CBM4**, em resposta ao ofício nº 0719/2003, referente ao Requerimento nº 0322/2003-AL. **Ofício nº 0402/GAB-GOV** - de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0770/03-SELEG-AL, referente ao Requerimento nº 0348/03-AL. **Ofício nº 006/2003**, de autoria da Câmara Municipal de Serra do Navio, informando a criação de uma Comissão Especial para o acompanhamento da implantação do Parque do Tumucumaque; **Ofício nº 065/2003-GDPJ**, do Gabinete do Deputado Paulo José, justificando a ausência do referido Deputado, às Sessões Ordinárias, no período de 08 a 23 de setembro do ano em curso. Iniciada a **Comunicação de Oradores**, o Deputado Ricardo Soares reportou-se a uma visita feita ao



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

que autorize a SEINF a construção de 180 metros de passarela na Comunidade de São Francisco do Alto, no Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, Requerimento nº 0458/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de uma passarela na Comunidade de Filadélfia, no Distrito de Bailique, Município de Macapá, Requerimento nº 0459/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de uma passarela na Comunidade de Livramento, no Distrito de Bailique, Município de Macapá, Requerimento nº 0460/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF reforma da Escola Estadual Igarapé Arraiol no Distrito de Bailique, Município de Macapá, Requerimento nº 0461/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de um Centro Comunitário na Comunidade de São Francisco do Alto, no Distrito de São Joaquim do Pacuí, Município de Macapá, Requerimento nº 0462/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF reforma geral do Centro Comunitário de Livramento do Bailique, Município de Macapá, Requerimento nº 0463/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de uma Passarela no Igarapé Arraiol, no Distrito de Bailique, Município de Macapá, Requerimento nº 0464/03-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a construção de um Centro Comunitário nas localidades de Maranhá, Filadélfia e Boa Esperança, no Distrito de Bailique, Município de Macapá, Requerimento nº 0465/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da CEA a substituição de postes e luminárias da rede elétrica que atende a "Baixada do Ambrósio" na Área Portuária do Município de Santana, Requerimento nº 0466/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Governador do Estado que autorize a SEINF a reforma e ampliação do Centro Comunitário da Associação de Moradores da Área Portuária de Santana, Requerimento nº 0467/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, requerendo ao Presidente da CAESA serviços de fornecimento de água que abasteça o Bairro da Área Portuária na Baixada do Ambrósio, no Município de Santana, Requerimento nº 0468/03-AL, de autoria do Deputado Manoel Mandi, requerendo ao Secretário da SETRAP que atenda o Ofício 019/03-STR/SINTRULAJA, que trata do melhoramento dos ramais relacionados em anexo, Requerimento nº 0469/03-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo a Mesa Diretora deste Poder que realize Sessão Solene em comemoração ao aniversário do Estado do Amapá, no próximo dia 13 de setembro do ano em curso, Requerimento nº 0470/03-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, requerendo Governador do Estado para que requeira a posse da área de terra, medindo 1 200 000m² que se encontrava cedido a ICOMI, Indicação nº 0119/03-AL, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que indica ao Prefeito de Macapá a instalação de linhas de ônibus de acesso ao Conjunto Amazonas, localizado na BR-156/KM-07, Indicação nº 0120/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás, que indica ao Gerente da TELEMAR a instalação de um telefone público no final da Rua Guanabara, início da 1ª Av da Baixada do Pacoval, entre a Av Acre e o Canal do Jandiá, Ofício nº 088/2003-BM4 - CORPO DE BOMBEIRO MILITAR -CBM4, em resposta ao ofício nº 0719/2003, referente ao Requerimento nº 0322/2003-AL, Ofício nº 0402/GAB-GOV - de autoria do Governo do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0770/03-SELEG-AL, referente ao Requerimento nº 0348/03-AL, Ofício nº 006/2003, de autoria da Câmara Municipal de Serra do Navio, informando a criação de uma Comissão Especial para o acompanhamento da implantação do Parque do Tumucumaque; Ofício nº 065/2003-GDPJ, do Gabinete do Deputado Paulo José, justificando a ausência do referido Deputado, às Sessões Ordinárias, no período de 08 a 23 de setembro do ano em curso. Iniciada a Comunicação de Oradores, o Deputado Ricardo Soares reportou-se a uma visita feita ao



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Hospital de Emergência, juntamente com o Secretário de Infra-Estrutura, dizendo ter ficado satisfeito com a qualidade do material utilizado na reforma do referido prédio. Parabenizou o Governador pelo tratamento que começara a dar ao povo. Mencionou o falecimento da Senhora Rosa Marques Costa, parteira tradicional do Estado. Disse ter acompanhado o funeral da mesma, que contara com a presença de muitas pessoas. Registrou seu carinho e gratidão pela referida senhora, enaltecendo seu carisma e humildade, que sempre dispensara aqueles que lhe procuravam. Em seguida, o Deputado **Ruy Smith** falou a respeito de um requerimento solicitando asfaltamento na Rodovia da Comunidade do Elesbão, Município de Santana. Ressaltou que essa obra traria benefícios a comunidade, contribuindo para seu desenvolvimento. Comunicou que a referida comunidade já havia sido contemplada com o serviço de asfaltamento, porém, devido à ausência da visita de um engenheiro na Comunidade, a SUFRAMA não havia liberado recursos para que o serviço fosse efetuado naquela época. Lamentou o fato de a SEMA haver bloqueado o trabalho que vinha sendo realizado nas regiões do Delta e do Matapi Mirim. Ressaltou que muitas vezes o desenvolvimento não chegava às Comunidades por puro radicalismo de alguns órgãos. Concedeu aparte à Deputada Roseli Matos, a qual parabenizou o Deputado Ruy Smith por trazer ao plenário esta discussão e disse que este seria um problema que ela conhecia de perto. Convocou alguns representantes do Delta, Matapi e Elesbão que estavam presentes nas galerias para buscar soluções a fim de que estas Comunidades pudessem usufruir da pavimentação da estrada que passava pelas mesmas. Concedeu aparte ao Deputado **Randolfe Rodrigues** o qual falou que o Governo havia prometido em campanha o asfaltamento em Santana. Disse que não via qual seria o grave impacto ambiental para a não realização do asfaltamento nestas localidades. Retomando a palavra, o Deputado Ruy Smith disse a SEMA, em sua opinião, queria atrapalhar a vida de algumas pessoas. Criticou o fato dessa Secretaria não ser aberta ao diálogo. Disse que para sensibilizar a mesma, era necessário colocar alguém de pulso à sua frente, que tivesse a visão de desenvolvimento e bem-estar das Comunidades. Falou que o tempo para a conclusão dessa obra seria dois meses e meio e se a SEMA não a liberasse, a mesma só poderia ser realizada em agosto de dois mil e quatro. Logo após, o Deputado **Randolfe Rodrigues** manifestou seu pesar pelo falecimento do Bispo de Macapá, D. João Rizatti. Enalteceu-o pelos serviços prestados à Diocese de Macapá. Fez uma retrospectiva da vida do referido Bispo. Comentou sobre o incentivo dado pelo bispo às pastorais no Estado. Citou o apoio dado às mobilizações sociais. Concedeu aparte à Deputada Roseli Matos, que ratificou a importância do apoio que o Bispo dera à Pastoral da Juventude. Lamentou a perda do mesmo, que em seu ponto de vista, significaria muito para o Estado. Ao retomar seu pronunciamento, o Deputado **Randolfe Rodrigues** solicitou Votos de Pesar à Diocese de Macapá e família do Bispo, bem como agradecimento pela contribuição dada ao Estado. Convidou os Deputados e a comunidade em geral para comparecerem a uma missa que seria realizada no dia seguinte, em memória do Bispo. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jaci Amanajás justificou sua chegada em atraso na presente sessão. Posteriormente, o Deputado **Ubiranildo Macêdo** falou que no início do ano havia protocolado nesta Casa um requerimento que visava o asfaltamento nas Comunidades do Delta e Elesbão. Questionou o fato de a SEMA não ter dado a devida importância à área da Lagoa do Índios, a qual seria uma área de preservação ambiental e estaria sendo depredada. Solicitou Votos de Congratulações ao Coronel Benedito Ayres da Silva, por seu aniversário. Disse estar preocupado com a questão da Segurança Pública, pois havia recebido informações de falta de pagamento à FIAT e a GM, as quais haviam vendido veículos que serviriam para as rondas policiais. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual parabenizou ao Comandante da Polícia Militar pela **Parada do dia sete de setembro**. Comentou também sobre a necessidade de acabamento das obras no Delta e Elesbão. Disse que havia entrado em contato com a SEMA e que as obras no Elesbão já haviam sido liberadas. Teceu comentários sobre as acusações feitas à Polícia Técnica, dizendo que tais acusações não teriam nenhum fundamento. Posteriormente, o

Resumo por Ruy Smith
Ruy Smith
Ruy Smith
Ruy Smith

Ata da 5ª Sessão Ordinária, página 3
Ruy Smith



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Hospital de Emergência, juntamente com o Secretário de Infra-Estrutura, dizendo ter ficado satisfeito com a qualidade do material utilizado na reforma do referido prédio. Parabenizou o Governador pelo tratamento que começara a dar ao povo. Mencionou o falecimento da Senhora Rosa Marques Costa, parteira tradicional do Estado. Disse ter acompanhado o funeral da mesma, que contara com a presença de muitas pessoas. Registrou seu carinho e gratidão pela referida senhora, enaltecendo seu carisma e humildade, que sempre dispensara aqueles que lhe procuravam. Em seguida, o Deputado Ruy Smith falou a respeito de um requerimento solicitando asfaltamento na Rodovia da Comunidade do Elesbão, Município de Santana. Ressaltou que essa obra traria benefícios à comunidade, contribuindo para seu desenvolvimento. Comunicou que a referida comunidade já havia sido contemplada com o serviço de asfaltamento, porém, devido à ausência da visita de um engenheiro na Comunidade, a SUFRAMA não havia liberado recursos para que o serviço fosse efetuado naquela época. Lamentou o fato de a SEMA haver bloqueado o trabalho que vinha sendo realizado nas regiões do Delta e do Marapi Mirim. Ressaltou que muitas vezes o desenvolvimento não chegava às Comunidades por puro radicalismo de alguns órgãos. Concedeu aparte à Deputada Roseli Matos, a qual parabenizou o Deputado Ruy Smith por trazer ao plenário esta discussão e disse que este seria um problema que ela conhecia de perto. Convocou alguns representantes do Delta, Marapi e Elesbão que estavam presentes nas galerias para buscar soluções a fim de que estas Comunidades pudessem usufruir da pavimentação da estrada que passava pelas mesmas. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues o qual falou que o Governo havia prometido em campanha o asfaltamento em Santana. Disse que não via qual seria o grave impacto ambiental para a não realização do asfaltamento nestas localidades. Retomando a palavra, o Deputado Ruy Smith disse a SEMA, em sua opinião, queria atrapalhar a vida de algumas pessoas. Crítico o fato dessa Secretaria não ser aberta ao diálogo. Disse que para sensibilizar a mesma era necessário colocar alguém de pulso a sua frente, que tivesse a visão de desenvolvimento e bem-estar das Comunidades. Falou que o tempo para a conclusão dessa obra seria dois meses e meio e se a SEMA não a liberasse, a mesma só poderia ser realizada em agosto de dois mil e quatro. Logo após, o Deputado Randolfe Rodrigues manifestou seu pesar pelo falecimento do Bispo de Macapá, D. João Rizati. Enalteceu-o pelos serviços prestados à Diocese de Macapá. Fez uma retrospectiva da vida do referido Bispo. Comentou sobre o incentivo dado pelo bispo às pastorais no Estado. Citou o apoio dado às mobilizações sociais. Concedeu aparte à Deputada Roseli Matos, que ratificou a importância do apoio que o Bispo dera à Pastoral da Juventude. Lamentou a perda do mesmo, que em seu ponto de vista, significaria muito para o Estado. Ao retomar seu pronunciamento, o Deputado Randolfe Rodrigues solicitou Votos de Pesar à Diocese de Macapá e família do Bispo, bem como agradecimento pela contribuição dada ao Estado. Convidou os Deputados e a comunidade em geral para comparecerem a uma missa que seria realizada no dia seguinte, em memória do Bispo. Em Questão de Ordem, o Deputado Jaci Amanajás justificou sua chegada em atraso na presente sessão. Posteriormente, o Deputado Ubiranildo Macêdo falou que no início do ano havia protocolado nesta Casa um requerimento que visava o asfaltamento nas Comunidades do Delta e Elesbão. Questionou o fato de a SEMA não ter dado a devida importância à área da Lagoa dos Índios, a qual seria uma área de preservação ambiental e estaria sendo depredada. Solicitou Votos de Congratulações ao Coronel Benedito Ayres da Silva, por seu aniversário. Disse estar preocupado com a questão da Segurança Pública, pois havia recebido informações de falta de pagamento à FIAT e a GM, as quais haviam vendido veículos que serviriam para as rondas policiais. Concedeu aparte ao Deputado Dalto Martins, o qual parabenizou ao Comandante da Polícia Militar pela Parada do dia sete de setembro. Comentou também sobre a necessidade de acabamento das obras no Delta e Elesbão. Disse que havia entrado em contato com a SEMA e que as obras no Elesbão já haviam sido liberadas. Teceu comentários sobre as acusações feitas à Polícia Técnica, dizendo que tais acusações não teriam nenhum fundamento. Posteriormente, o

Discordo por voto
 [Handwritten signatures and initials]

Ata da 1ª Sessão Ordinária página 3
 [Handwritten signatures]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado **Edinho Duarte** externou seu sentimento peia perda do Bispo de Macapá, D. João Rizatti. Louvou o Bispo pela forma como representara a Diocese de Macapá. Associou-se aos Votos de Pesar solicitados pelo Deputado Randolfe Rodrigues. Fez a leitura de um texto, cujo titulo era "Tempo para tudo", em homenagem ao referido Bispo. Mencionou alegrias que havia tido nesta semana, citando o encontro com o Senhor Edinelson Góes. Solicitou Voto de Congratulações a Rádio Difusora de Macapá que completaria 57 anos na próxima quinta-feira. Manifestou seu desejo de ver resgatada a hegemonia do esporte amapaense. Enumerou vários amapaenses que haviam representado bem Estado no cenário nacional, através do futebol. Louvou o desfile do dia sete de setembro, lamentando que não se tivesse cantado o Hino Nacional e do Amapá durante o evento. Mencionou a necessidade de se resgatar o sentimento de nacionalidade, o que teria a contribuição do Governo Federal, através da assinatura de um Decreto do Presidente. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, que destacou importância do Decreto do Presidente da República. Ao retomar seu pronunciamento, o Deputado Edinho Duarte manifestou sua crença no fato de que o Governador restabeleceria o clima quebrado pelo ex-Governador do Estado. Concluiu seu pronunciamento, lendo um texto para reflexão. Logo após, em **Questão de Ordem** o Deputado Ricardo Soares justificou ausência do Deputado Alexandre Barcellos. Passando-se à **Ordem do Dia**, em **Questão de Ordem**, o Deputado Ricardo Soares justificou a ausência do Deputado Alexandre Barcellos. Em seguida, foi constatada a falta de "quorum" para a deliberação de matérias, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a ausência de "quorum", a Presidente deu por encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, as onze horas e cinquenta minutos do dia nove de setembro de dois mil e três.

Resolvido por Absen. 1



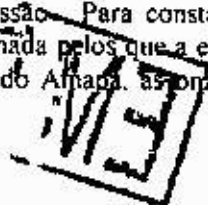
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Deputado Edinho Duarte externou seu sentimento pela perda do Bispo de Macapá, D. João Rizatti. Louvou o Bispo pela forma como representara a Diocese de Macapá. Associou-se aos Votos de Pesar solicitados pelo Deputado Randolfe Rodrigues. Fez a leitura de um texto, cujo título era "Tempo para tudo", em homenagem ao referido Bispo. Mencionou alegrias que havia tido nesta semana, citando o encontro com o Senhor Edinelson Góes. Solicitou Voto de Congratulações à Rádio Difusora de Macapá que completaria 57 anos na próxima quinta-feira. Manifestou seu desejo de ver resgatada a hegemonia do esporte amapaense. Enumerou vários amapaenses que haviam representado bem Estado no cenário nacional, através do futebol. Louvou o desfile do dia sete de setembro, lamentando que não se tivesse cantado o Hino Nacional e do Amapá durante o evento. Mencionou a necessidade de se resgatar o sentimento de nacionalidade, o que teria a contribuição do Governo Federal, através da assinatura de um Decreto do Presidente. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, que destacou importância do Decreto do Presidente da República. Ao retomar seu pronunciamento, o Deputado Edinho Duarte manifestou sua crença no fato de que o Governador restabeleceria o clima quebrado pelo ex-Governador do Estado. Concluiu seu pronunciamento, lendo um texto para reflexão. Logo após, em Questão de Ordem o Deputado Ricardo Soares justificou ausência do Deputado Alexandre Barcellos. Passando-se a Ordem do Dia, em Questão de Ordem, o Deputado Ricardo Soares justificou a ausência do Deputado Alexandre Barcellos. Em seguida, foi constatada a falta de "quorum", para a deliberação de matérias, tendo o Presidente suspenso a sessão pelo prazo regimental. Reaberta a sessão e persistindo a ausência de "quorum", a Presidente deu por encerrada a presente sessão. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, às onze horas e cinquenta minutos do dia nove de setembro de dois mil e três.

[Handwritten scribble]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0070/03-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0070/03-AL**, para exame da Comissão:

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR;
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COF;
- 03 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABASTECIMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR, AGRICULTURA, POLÍTICA AGRÁRIA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS INDÍGENAS.

Macapá – AP, 09 de setembro de 2003.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



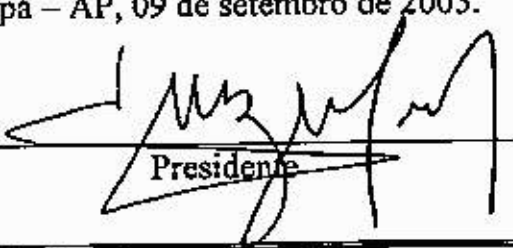
PROJETO DE LEI Nº 0070/03-AL

TERMO DE JUNTA
DE
DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo a Secretaria Legislativa encaminhar o Projeto de Lei nº 0070/03-AL, para exame da Comissão: --

- 01 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR;
- 02 - COMISSÃO DE FINANÇAS ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA, E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COF;
- 03 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ABASTECIMENTO, DEFESA DO CONSUMIDOR, AGRICULTURA, POLÍTICA AGRÁRIA, MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS INDÍGENAS.

Macapá - AP, 09 de setembro de 2003.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0910/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
10 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	JORGE SOUZA
PROJETO DECRETO LEG	0018/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Cicero Borges Bordalo Júnior e dá outras providências.	ALEXANDRE BARCELLOS
PROJETO DECRETO LEG	0019/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Ricardo Antônio de Barros Correia Bravo e dá outras providências.	JORGE SALOMÃO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **EDINHO DUARTE**

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Página 1

Recebi em
30/09/2003
às 15:22 h
J. Oliveira



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
0910/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
10 de setembro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	JORGE SOUZA
PROJETO DECRETO LEG	0018/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Cicero Borges Bordaño Júnior e dá outras providências.	ALEXANDRE BARCELLOS
PROJETO DECRETO LEG	0019/03-AL	Concede o Título de Cidadão Amapaense ao Dr. Ricardo Antônio de Barros Correia Bravo e dá outras providências.	JORGE SALOMÃO

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado EDINHO DUARTE

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Página 1

Recebi em
30/09/2003
às 15:22 h
J. Oliveira



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL. nº 0070/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2003


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **MANOEL MANDI**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2003.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



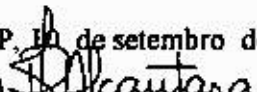
ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL. n° 0070/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2003


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado MANOEL MANDI, para relatoria da matéria

Macapá-AP, 16 de setembro de 2003.


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0119/2003-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0070/03-AL	AUTOR DO PROJETO DE LEI: Deputado JORGE SOUZA
EMENTA DO PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado Manoel Mandi .

I - HISTÓRICO:

Trata-se de proposição ordinária, de autoria do ilustre Deputado Jorge Souza, dispondo sobre a criação do Programa Saúde Itinerante do Estado do Amapá, a mim distribuído para emissão de parecer.

A matéria em questão objetiva criar um programa de saúde itinerante no âmbito do Estado do Amapá. Tal intento, ainda nesta sessão legislativa, já foi efetivado pelo nobre Deputado Jaci Amanajás, através do Projeto de Lei nº 0026/03-AL, que após aprovação pelo Plenário desta Casa, sofreu veto total do Governador do Estado.

Diante disto e, preservando os princípios regimentais desta Casa de Leis, tenho que observar que:

1. Segundo o art. 19, inciso II, alíneas "b" e "f", do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da mesma, quanto às proposições, deixará de aceitar qualquer proposição que não atenda as exigências regimentares, e declarará prejudicada qualquer proposição, que assim deva ser considerada, na conformidade regimental.
2. Segundo o art. 125, § 1º, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, não se admitirão proposições anti-regimentais.
3. Segundo o art. 207 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o objeto da matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá ser renovado, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros desta Casa Legislativa.

Considerando os pontos elencados acima, conclui-se:



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - CJR



Parecer nº 0119/2003-CJR/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0070/03-AL	AUTOR DO PROJETO DE LEI: Deputado JORGE SOUZA
EMENTA DO PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ITINERANTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado Manoel Mandi.

I - HISTÓRICO:

Trata-se de proposição ordinária, de autoria do ilustre Deputado Jorge Souza, dispondo sobre a criação do Programa Saúde Itinerante do Estado do Amapá, a mim distribuído para emissão de parecer.

A matéria em questão objetiva criar um programa de saúde itinerante no âmbito do Estado do Amapá. Tal intento, ainda nesta sessão legislativa, já foi efetivado pelo nobre Deputado Jaci Amanajás, através do Projeto de Lei nº 0026/03-AL, que após aprovação pelo Plenário desta Casa, sofreu veto total do Governador do Estado.

Diante disto e, preservando os princípios regimentais desta Casa de Leis, tenho que observar que:

1. Segundo o art. 19, inciso II, alíneas "b" e "f", do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da mesma, quanto às proposições, deixará de aceitar qualquer proposição que não atenda as exigências regimentares, e declarará prejudicada qualquer proposição, que assim deva ser considerada, na conformidade regimental.
2. Segundo o art. 125, § 1º, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, não se admitirão proposições anti-regimentais.
3. Segundo o art. 207 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o objeto da matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá ser renovado, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros desta Casa Legisferante.

Considerando os pontos elencados acima, conclui-se:

Parecer nº 0119/03-CJR-AL

PL nº 0070/03-AL

1



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação - CJR



1. Que a matéria ora em análise, quando de sua distribuição para esta Comissão, pelo Presidente desta Casa, através da Secretaria responsável, não deveria ter permitido que a mesma seguisse os trâmites regimentais, posto que a matéria constante deste projeto já foi objeto de outra proposição (PL nº 0026/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás), versando sobre a criação de um programa de saúde itinerante, que segundo dados do SINLEG, encontra-se vetado.
2. Que, corroborando com a conclusão acima exposta, o art. 125 do R.I. desta Casa, afirma terminantemente que não se aceitarão proposições anti-regimentais.
3. Que a matéria objeto de uma proposição vetada, não pode tramitar em outra proposição, na mesma sessão legislativa, salvo deliberação da maioria absoluta dos membros desta Casa, o que não é o caso em questão.

Desta feita, este Relator nada tem a fazer senão sugerir que a matéria seja devolvida ao seu autor por não cumprir as exigências regimentais aqui explicitadas.

II – VOTO DO RELATOR:

Considerando os motivos já expostos, opino pela **DEVOLUÇÃO** da matéria em análise ao seu autor.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Mandi
Deputado MANOEL MANDI
Relator

✓



1. Que a matéria ora em análise, quando de sua distribuição para esta Comissão, pelo Presidente desta Casa, através da Secretaria responsável, não deveria ter permitido que a mesma seguisse os trâmites regimentais, posto que a matéria constante deste projeto já foi objeto de outra proposição (PL nº 0026/03-AL, de autoria do Deputado Jaci Amanajás), versando sobre a criação de um programa de saúde itinerante, que segundo dados do SINLEG, encontra-se vetado.
2. Que, corroborando com a conclusão acima exposta, o art. 125 do R.L. desta Casa, afirma terminantemente que não se aceitarão proposições anti-regimentais.
3. Que a matéria objeto de uma proposição vetada, não pode tramitar em outra proposição, na mesma sessão legislativa, salvo deliberação da maioria absoluta dos membros desta Casa, o que não é o caso em questão.

Desta feita, este Relator nada tem a fazer senão sugerir que a matéria seja devolvida ao seu autor por não cumprir as exigências regimentais aqui explicitadas.

II - VOTO DO RELATOR:

Considerando os motivos já expostos, opino pela DEVOLUÇÃO da matéria em análise ao seu autor.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Mandi
Deputado MANOEL MANDI
Relator

V



III - DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição Justiça e Redação em reunião realizada nesta data decidiu pela aprovação do parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0070/03-AL.

Macapá, 21 de outubro de 2003


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente - PMDB


Deputado RICARDO SOARES
Vice-Presidente - PT do B


Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PFL


Deputado MANOEL MANDI
PV


Deputado DALTO MARTINS
PMDB



III - DECISÃO DA COMISSÃO

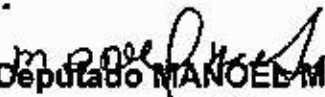
A Comissão de Constituição Justiça e Redação em reunião realizada nesta data decidiu pela aprovação do parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0070/03-AL.

Macapá, 21 de outubro de 2003


Deputado EDINHO DUARTE
Presidente - PMDB


Deputado RICARDO SOARES
Vice-Presidente - PT do B


Deputado ALEXANDRE BARGAS
PFL


Deputado MANOEL MANDI
PV


Deputado DALTO MARTINS
PMDB



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0056/03-CJR-AL

Macapá-AP,
23 de outubro de 2003.




Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0120/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0069/03-AL	Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e das outras providências.
0119/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e das outras providências.
0114/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0071/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a doar, através do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a criação de um loteamento destinado exclusivamente à moradia de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Amapá e das outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0056/03-CJR-AL

Macapá-AP,
23 de outubro de 2003



Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0120/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0069/03-AL	Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 17 da Constituição Federal e dá outras providências.
0119/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.
0114/03-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0071/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a doar, através do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a criação de um loteamento destinado exclusivamente à moradia de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.

sendo que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

S. M. Alcantara

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1106/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
24 de outubro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	JORGE SOUZA
PROJETO DE LEI	0071/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a doar, através do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a criação de um Loteamento destinado exclusivamente à moradia de Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.	OCIVALDO GATO
PROJETO DE LEI	0072/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implantar na Capital do Estado do Amapá uma "CASA DE TRÂNSITO", destinada a prestar serviço de hospedagem às pessoas carentes das regiões mais distantes do Estado da Amapá e dá outras providências.	OCIVALDO GATO
PROJETO DE LEI	0076/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Associação dos Surfistas do Amapá - ASA e dá outras providências.	EIDER PENA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

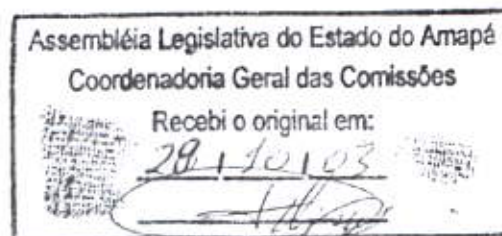


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **KAKA BARBOSA**

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1106/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
24 de outubro de 2003.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Emenda	Autor:
PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	JORGE SOUZA
PROJETO DE LEI	0071/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a doar, através do Instituto de Terras do Amapá - TERRAP, a criação de um loteamento destinado exclusivamente à moradia de Cubos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militar do Estado do Amapá e dá outras providências.	OCIVALDO GATO
PROJETO DE LEI	0072/03-AL	Autoriza o Poder Executivo do Estado do Amapá a implantar na Capital do Estado do Amapá uma "CASA DE TRÂNSITO", destinada a prestar serviço de hospedagem às pessoas carentes das regiões mais distantes do Estado do Amapá e dá outras providências.	OCIVALDO GATO
PROJETO DE LEI	0076/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Associação dos Surfistas do Amapá - ASA e dá outras providências.	EIDER PENA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

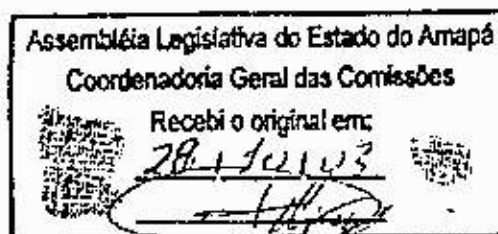
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado KAKA BARBOSA

DD. Presidente da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira,
Orçamentária e Administração Pública da Assembleia Legislativa do Estado do
Amapá.

NESTA





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº
0027/03-COF-AL

Macapá-AP,
13 de novembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0063/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0058/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a instituir o PROGRAMA RENDA UNIVERSITÁRIA, destinado a financiar o pagamento de mensalidades para alunos de baixa renda regularmente matriculados em Instituições Privadas de Ensino Superior e dá outras providências.
0062/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,

Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Ofício nº
0027/03-COF-AL

Macapá-AP,
13 de novembro de 2003.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	EMENTA
0063/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0058/03-AL	Autoriza o Poder Executivo a instituir o PROGRAMA RENDA UNIVERSITÁRIA, destinado a financiar o pagamento de mensalidades para alunos de baixa renda regularmente matriculados em Instituições Privadas de Ensino Superior e dá outras providências
0062/03-COF-AL	PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA

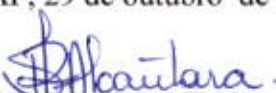


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,
Orçamentária e Administração Pública - COF**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente **PL N° 0070/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta Presidência.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2003.


Deputado **KAKÁ BARBOSA**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

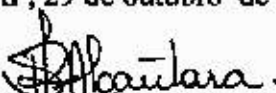


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
**Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização, Financeira,
Orçamentária e Administração Pública - COF**

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data a presente PL N°
0070/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 29 de outubro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Avoco o presente Projeto, para relatoria desta
Presidência.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2003.


Deputado KARY BARBOSA
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0062/03-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0070/03-AL.	AUTOR: Deputado: Jorge Souza
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE INTINERANTE NO AMBITO DO ESTADO DO AMAPA E D'A OUTRAS PROVIDENCIAS.	RELATOR: Deputado Kaka Barbosa

I – HISTÓRICO:

Cuida a esta Comissão da análise e emissão do competente parecer ao Projeto de Lei nº 0070/03-AL, de iniciativa do Deputado Jorge Souza, que dispõe sobre a criação do programa saúde itinerante no âmbito do Estado do Amapá e dá outra providencias.

O parecer da comissão de Justiça e Redação os Deputados presentes decidiram pela devolução da matéria, questionaram sobre a proposição, do regimento interno desta Casa de Leis, em seus art.19, inciso II, alíneas 'b' e 'f' ; art. 125 § 1º inciso II e o art. 207.

Diante do exposto do parecer 0199/2003-CJR, Comissão de Justiça e redação, sugiro que a matéria seja devolvida ao seu autor por não cumprir as exigências regimentais desta augusta Casa de Leis.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando os motivos já expostos, opino pela DEVOLUÇÃO da matéria em análise ao seu autor.

Macapá-AP, em 18 de novembro de 2003.


Deputado KAKA BARBOSA
Relator



Parecer nº 0062/03-COF-AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0070/03-AL.	AUTOR: Deputado: Jorge Souza
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE INTINERANTE NO AMBITO DO ESTADO DO AMAPA E D'A OUTRAS PROVIDENCIAS.	RELATOR: Deputado Kaka Barbosa

I - HISTÓRICO:

Cuida a esta Comissão da análise e emissão do competente parecer ao Projeto de Lei nº 0070/03-AL, de iniciativa do Deputado Jorge Souza, que dispõe sobre a criação do programa saúde itinerante no âmbito do Estado do Amapá e dá outra providencias.

O parecer da comissão de Justiça e Redação os Deputados presentes decidiram pela devolução da matéria, questionaram sobre a proposição, do regimento interno desta Casa de Leis, em seus art.19, inciso II, alíneas 'b' e 'f'; art. 125 § 1º inciso II e o art. 207.

Diante do exposto do parecer 0199/2003-CJR, Comissão de Justiça e redação, sugiro que a matéria seja devolvida ao seu autor por não cumprir as exigências regimentais desta augusta Casa de Leis.

II - VOTO DO RELATOR

Considerando os motivos já expostos, opino pela DEVOLUÇÃO da matéria em análise ao seu autor.

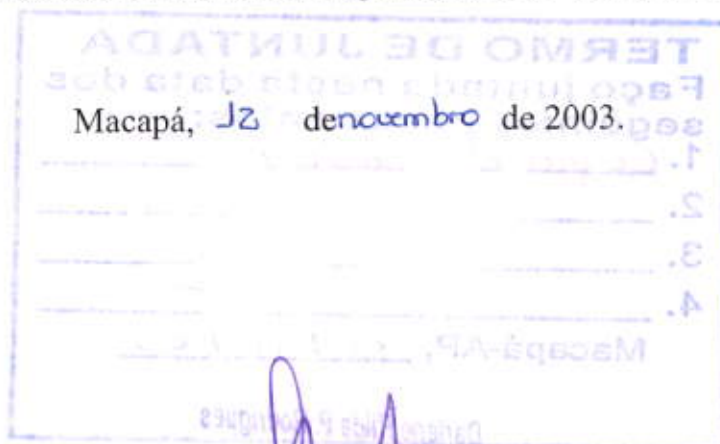
Macapá-AP, em 18 de novembro de 2003.


Deputado KAKA BARBOSA
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela Aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0070/03-AL.



Deputado KAKÁ BARBOSA
PRESIDENTE

Deputada FRANCISCA FAVACHO
PMDB

Deputado RANDOLFE RODRIGUES
PT

Deputado JORGE AMANAJÁS
PDT

Deputada MIRA RÓCHA
PL



III - DECISÃO DA COMISSÃO


A Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamentária e Administração Pública - COF, Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela Aprovação do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0070/03-AL.

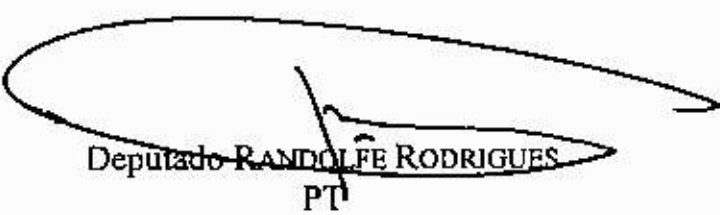
T E M P O

Macapá, 12 de dezembro de 2003.

1
2
3
4


 Deputado KAKA BARBOSA
 PRESIDENTE


 Deputada FRANCISCA FAVACHO
 PMDB


 Deputado RANDOLFE RODRIGUES
 PT

Deputado JORGE AMANAJÁS
 PDT


 Deputada MIRA RÓCHA
 PL



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1173/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
14 de novembro de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	JORGE SOUZA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

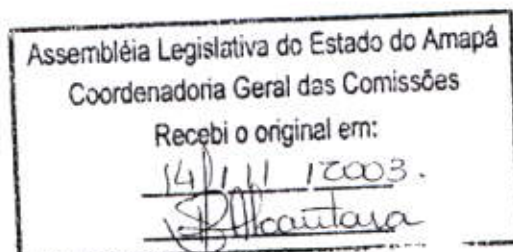
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **DALTO MARTINS**

DD. Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
1173/03-SELEG-AL

Macapá-AP,
14 de novembro de 2003.


Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.	JORGE SOUZA

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

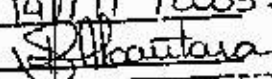
Respeitosamente,


LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado DALTO MARTINS

DD, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões
Recebi o original em:
14/11/2003.




ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos
Indígenas - CAS

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PLO n. 0070/03-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.


Macapá-AP, 14 de novembro de 2003.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado **ZEZÉ NUNES**, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2003.


Deputado **DALTO MARTINS**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2003.


KLINGER FONTINELE
Assessor Técnico



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos
Indígenas - CAS

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PLO n.
0070/03-AL, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 14 de novembro de 2003.


SANDIA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente Projeto ao Deputado ZEZÉ
NUNES, para relatoria da matéria.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2003.


Deputado DALTO MARTINS
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente Projeto ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 18 de novembro de 2003.


KLINGER FONTINELE
Assessor Técnico



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS



Parecer nº 0004/2004-CAS/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0070/03-AL.	AUTOR: Deputado JORGE SOUZA.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ITINERANTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado ZEZE NUNES

I – HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado Jorge Souza, que dispõe sobre a criação do programa de saúde itinerante no âmbito do Estado do Amapá, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

A proposição, após ter sido analisada pelas Comissões de Constituição e Justiça e Redação que propôs a devolução da proposta ao autor argüindo que a matéria deveria ter sido devolvida pelo Presidente da Mesa Diretora tendo em vista ser matéria já discutida, aprovada pelo plenário desta Casa e vetado pelo Governador do Estado, não podendo ser apresentada na sessão legislativa objeto de discussão, a não ser com anuência da maioria absoluta dos membros da Assembléia, o que não é o caso.

À proposta não pode prosperar tendo em vistas as diversas falhas e os afrontamentos regimentais evidenciados pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, em seu relatório, que com o intuito de evitar sua REJEIÇÃO, pura e simples, opinou pela devolução da matéria ao autor.

II – VOTO DO RELATOR:

Pelo acima exposto, deixamos de analisar o mérito da proposta, por entender que já é matéria vencida e opinamos pela REJEIÇÃO, por ferir frontalmente o Regimento Interno da Casa.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado ZEZE NUNES
Relator



Estado do Amapá
Assembléia Legislativa

Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS



Parecer nº 0004/2004-CAS/AL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 0070/03-AL.	AUTOR: Deputado JORGE SOUZA.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE ITINERANTE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	RELATOR: Deputado ZEZÉ NUNES

I - HISTÓRICO:

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Deputado Jorge Souza, que dispõe sobre a criação do programa de saúde itinerante no âmbito do Estado do Amapá, a mim distribuído para emissão do competente parecer.

A proposição, após ter sido analisada pelas Comissões de Constituição e Justiça e Redação que propôs a devolução da proposta ao autor arguindo que a matéria deveria ter sido devolvida pelo Presidente da Mesa Diretora tendo em vista ser matéria já discutida, aprovada pelo plenário desta Casa e vetado pelo Governador do Estado, não podendo ser apresentada na sessão legislativa objeto de discussão, a não ser com anuência da maioria absoluta dos membros da Assembléia, o que não é o caso.

À proposta não pode prosperar tendo em vistas as diversas falhas e os afrontamentos regimentais evidenciados pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, em seu relatório, que com o intuito de evitar sua REJEIÇÃO, pura e simples, opinou pela devolução da matéria ao autor.

II - VOTO DO RELATOR:

Pelo acima exposto, deixamos de analisar o mérito da proposta, por entender que já é matéria vencida e opinamos pela REJEIÇÃO, por ferir frontalmente o Regimento Interno da Casa.

É o Parecer, s.m.j.


Deputado ZEZÉ NUNES
Relator



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**

2



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas – CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0070/2003-AL.

Macapá, 06 de abril de 2004.


Deputado DALTO MARTINS
Presidente/Relator - PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT


Deputado UBIRANILDO MACEDO
PT do B

Deputada RAIMUNDA BEIRÃO
PSDB


Deputado ZEZÉ NUNES
PV



Estado do Amapá
Assembleia Legislativa

**Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento,
Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e
Assuntos Indígenas - CAS**




III -- DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão Permanente de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas - CAS, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela **APROVAÇÃO** do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0070/2003-AL.

Macapá, 06 de abril de 2004.


Deputado **DALTO MARTINS**
Presidente/Relator - PMDB

Deputado **JOEL BANHA**
PT


Deputado **UBIRANILDO MACEDO**
PT do B

Deputada **RAIMUNDA BEIRÃO**
PSDB


Deputado **ZEZÉ NUNES**
PV



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do
Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas

Ofício nº
0003/04-CAS-AL

Macapá-AP,
06 de abril de 2004.




Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0004/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.
0003/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0090/03-AL	Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Plano de Assistência Integral à Saúde (PAIS) aos servidores públicos do Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Abastecimento, Defesa do Consumidor, Agricultura, Política Agrária, Meio Ambiente e Assuntos Indígenas

Ofício nº
0003/04-CAS-AL

Macapá-AP,
06 de abril de 2004

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0004/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0070/03-AL	Dispõe sobre a criação do Programa Saúde Itinerante no âmbito do Estado do Amapá, e dá outras providências.
0003/04-CAS-AL	PROJETO DE LEI	0090/03-AL	Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Plano de Assistência Integral à Saúde (PAIS) aos servidores públicos do Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões I AL

Ao Ilustríssimo Senhor
LUIZ HENRIQUE DE BRITO COSTA
Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

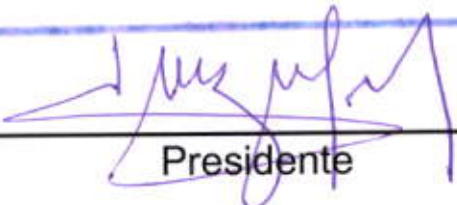


PROJETO DE LEI Nº 0070/03-AL

DESPACHO

Instruído o Projeto de Lei nº 0070/03-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 133 do RI.

Macapá - AP, 07 de abril de 2004.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

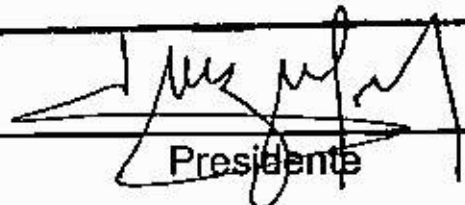


PROJETO DE LEI Nº 0070/03-AL

DESPACHO

TERMO DE JUNTADA
Instruído o Projeto de Lei nº 0070/03-AL com os Pareceres das Comissões, autorizo à Secretaria Legislativa incluí-lo em Ordem do Dia para votação, nos termos do § 2º do art. 33 do RI.

_____, Macapá-AP,
Macapá - AP, 07 de abril de 2004.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JORGE SOUZA

Ofício nº 000L/04-GAB/AL

Macapá/AP, 21 de Junho de 2004.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que autorize a Secretaria Legislativa a efetuar a retirada de pauta e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 0070/03-AL, nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Deputado **JORGE SOUZA**
S/Partido

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUCAS BARRETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JORGE SOUZA

Ofício nº 0001/04-GAB/AL

Macapá/AP, 21 de Junho de 2004.

Senhor Presidente,

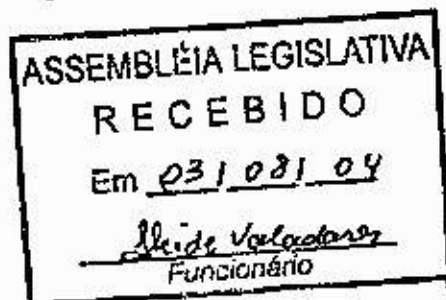
Solicito a Vossa Excelência que autorize a Secretaria Legislativa a efetuar a retirada de pauta e conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 0070/03-AL, nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Deputado **JORGE SOUZA**
S/Partido

Excelentíssimo Senhor
Deputado LUCAS BARRETO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.






**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0070/03-AL

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi solicitado através do ofício nº 0001/04-GAB.DEP.JS/AL nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 04 de agosto de 2004.



Luiz Henrique Brito Costa
Secretário Legislativo



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0070/03-AL

DESPACHO

Determino a Secretaria Legislativa o arquivamento da proposição, a qual foi solicitado através do ofício nº 0001/04-GAB.DEP.JS/AL nos termos do art. 153 e parágrafos do Regimento Interno.

Macapá - AP, 04 de agosto de 2004.



Secretário de Estado
Luiz Henrique Brito Costa
Secretário Legislativo



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0070/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 30. Eu, José Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0070/03-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 30. Eu, José Arcângelo Campelo Nascimento, servidor desta Secretaria, o subscrevo.
